

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa, **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua 31 de julho, nº 100, altos, CEP 62.320-000 Bairro, Centro, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.721.727/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Rafael Araújo Ávila Góis**, portador da Carteira de Identidade nº 2006028051203 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 062.981.723-51, acordam em apostilar o **CONTRATO Nº 66/2022-SEINFRA**, sob a modalidade de **TP047/20-SEINFRA**, cujo objeto **“ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SERRA DO ROSÁRIO, DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2.501.0000.33.90.39.00- 1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
2801.15.451.0040.2.360.0000.33.90.39.00- 1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
2801.15.451.0040.2.501.0000.33.90.39.00- 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.
2801.15.451.0040.2.360.0000.33.90.39.00- 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.
2801.15.451.0040.2.501.0000.44.90.51.00- 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.
2801.15.451.0040.2.360.0000.44.90.51.00- 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

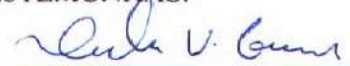
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 12 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 602.158.013-02

2. 
CPF: 610.660.203-69